



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

Projeto de Lei n.º 016 /2021

de 30 de Agosto de 2021.

Recebi: 30/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca
Técnica Legislativa
CPF: 663.969.933-91
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte de Bertolândia Estado do Piauí e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esporte, "**ODIMAR PEREIRA VELOSO**" localizada na Avenida Presidente Médici, no Bairro Piçarra na cidade de Bertolândia-PI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia – PI, 30 de Agosto de 2021.

APROVADO
11/09/2021
[Handwritten signature]
Secretário

[Handwritten signature]
Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Apresentamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 016/2021, que visa denominar Quadra de Esporte, localizada na Avenida Presidente Médici, no Bairro Piçarra na cidade de Bertolinia-PI de "**ODIMAR PEREIRA VELOSO**".

A presente denominação justifica-se em razão de que o mesmo foi Jogador, apoiador do futebol na nossa cidade e dos fundadores do Clube de Jovens Marechal Rondon.

Bertolinia – PI, 30 de Agosto de 2021.


Geraldo Ferreira Correia
Prefeito Municipal